



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

Documento de Formalização da Demanda - DFD

Órgão: Justiça Federal de Primeiro Grau no Amazonas	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): SEINF/NUCAD	
Responsável pela Demanda: Mário César de Queiroz Albuquerque	Matrícula: AM19203
E-mail: seinf.am@trf1.jus.br	Telefone: (92) 3612-3321
1. Descrição sucinta do objeto	
Contratação de 01 link dedicado de internet, redundante, para a Subseção de Tabatinga, com velocidade efetiva simétrica de no mínimo 40Mbps, sem balanceamento, sendo obrigatória a conexão do <i>backbone</i> do fornecedor à Subseção Judiciária de Tabatinga, via fibra ótica.	
2. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
2.1 A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade dos serviços prestados no escopo do contrato nº 002/2019 (7616736), com a Empresa Ozônio Telecomunicações Ltda, cuja vigência expirará em 07/02/2024; 2.2 Os serviços objeto da presente contratação são essenciais a conexão de internet da Subseção Judiciária de Tabatinga, visando ao cumprimento da missão institucional do órgão.	
3. Quantidade de serviço a ser contratada:	
Os serviços aqui solicitados são de prestação continuada, com periodicidade mensal, com duração de 30 (trinta) meses.	
4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:	
A partir de 08/02/2024	
5. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:	
SEINF - Execução do Contrato;	
Fiscalização - As unidades envolvidas: DIREF, NUCAD e Subseção Judiciária de Tabatinga	
SEAJU - Análise Jurídica;	
SECOM - Cotação;	
SELIC - Licitação;	
Local/ Data: Manaus/AM, 25 de agosto de 2023	
Responsável pela Formalização da Demanda : Mário César de Queiroz Albuquerque	



Documento assinado eletronicamente por **Juarez de Vasconcelos da Silva**, Supervisor(a) de Seção em exercício, em 31/08/2023, às 15:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18837704** e o código CRC **FC0A8675**.